



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### LEI COMPLEMENTAR .....Nº 582/2013.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 569/2013, QUE CRIA AS DIRETORIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, CRIA CARGOS AD NUTUM, ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 197/2003 E Nº 455/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga** a seguinte Lei

**ARTIGO 1º)** – O Artigo 16 da Lei Complementar nº 569/2013, de 14 de janeiro de 2013, que “CRIA AS DIRETORIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, CRIA CARGOS AD NUTUM, ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 197/2003 E Nº 455/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

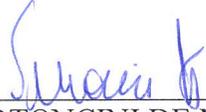
“**ARTIGO 16)** – Para dirigir a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, fica criado um (01) cargo de **Diretor Municipal de Negócios Jurídicos** e três (03) cargos de **Assessor Jurídico.**”

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da criação da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de Março de 2013.

  
 VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.

  
 Silvio José Goffredo  
 Responsável Controle Interno  
 RG 15.972.073-4